

Resolução SF – 90, de 24/11/2016, DOE 30/11/2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

MÁRCIO RODRIGO DA SILVA 339.066.698-23 00970676948 KXG1452 310179786 2022 937,80 27,85 9,65

MÁRCIO RODRIGO DA SILVA 339.066.698-23 00970676948 KXG1452 310179786 2021 728,92 145,78 113,71

Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT-6

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Delegado Regional Tributário da DRT-06, com fulcro no artigo 1º da Lei n.º 16.416, de 11-05-2017, comunica aos interessados que, no protocolado GDOC 23752-1036190/2017, determinou a Cassação da Eficácia da Inscrição Estadual da empresa adiante identificada, em razão da constatação pelo IPEN/SP de infração relativa a volume e preço praticada por posto revendedor de combustíveis.

AUTO POSTO THE ONE SERVICE LTDA.

IE 391.057.680.119

CNPJ 14.819.455/0001-48

Endereço: Avenida Eduardo Zambianchi, 140 - Vila Industrial Município: Jaboticabal/SP

Cassada a eficácia da Inscrição Estadual a partir de 24-02-2022.

Núcleo de Serviços Especializados - I

Núcleo de Serviços Especializados - I

Comunicado

Suspensão da Eficácia de Inscrição Estadual

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a SUS-PENSÃO PREVENTIVA atribuída ao(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), a partir da data indicada.

Contribuinte/Razão Social: R.M CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Inscrição Estadual: 210.173.586.116

CNPJ: 36.652.676/0001-07

Endereço: RUA VALIM Nº: 418 CEP: 14.701-050 - CENTRO BEBEDOURO/SP

Data inatividade: 15/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47892

Contribuinte/Razão Social: GERSON DE JESUS DOS SANTOS LTDA

Inscrição Estadual: 210.176.344.119

CNPJ: 37.555.980/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR BRANDAO VERAS Nº: 2455 CEP: 14.700-030 - CENTRO BEBEDOURO/SP

Data inatividade: 15/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47884

Contribuinte/Razão Social: RAPOSINHA BOUTIQUE COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

Inscrição Estadual: 210.167.780.113

CNPJ: 34.655.876/0001-98

Endereço: RUA SAO JOAO Nº: 879 SALA 2 CEP: 14.700-305 - CENTRO BEBEDOURO/SP

Data inatividade: 15/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47881

Contribuinte/Razão Social: E. N. A. CONFECÇÕES EIRELI

Inscrição Estadual: 797.531.810.111

CNPJ: 35.064.007/0001-51

Endereço: RUA UBIRAJARA LOPES Nº: 170 CEP: 14.098-554 - RECREIO DAS ACACIAS RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 17/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47626

Contribuinte/Razão Social: J.FERREIRA DE MORAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Inscrição Estadual: 797.707.430.111

CNPJ: 41.011.665/0001-88

Endereço: RUA SAO JOSE Nº: 2971 CEP: 14.025-180 - JARDIM SUMARE RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 17/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47616

Contribuinte/Razão Social: HAGARA ESPRESOLA RAMOS 39851537870

Inscrição Estadual: 797.571.031.110

CNPJ: 36.299.668/0001-29

Endereço: RUA CHILE Nº: 1269 CEP: 14.020-610 - JARDIM IRAJA RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 11/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47612

Contribuinte/Razão Social: NOVA ESPANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 797.019.028.117

CNPJ: 19.361.607/0001-25

Endereço: AVENIDA PORTUGAL Nº: 80 SALA 05 CEP: 14.020-380 - JARDIM SAO LUIZ RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 10/01/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47597

Contribuinte/Razão Social: SUPER DECORE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Inscrição Estadual: 797.609.785.113

CNPJ: 37.536.986/0001-29

Endereço: RUA ARNALDO VICTALIANO Nº: 971 APT 41 CEP: 14.091-283 - JARDIM CASTELO BRANCO RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 21/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/47914

Contribuinte/Razão Social: MOCOAGRO AGRICOLA E VETERINARIA LTDA

Inscrição Estadual: 453.038.975.114

CNPJ: 00.449.465/0001-24

Endereço: AVENIDA JOAO BAPTISTA LIMA FIGUEIREDO Nº: 1815 CEP: 13.733-045 - CENTRO MOCOCA/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/48483

Contribuinte/Razão Social: ELIANA & LAURA ARTIGOS DE BELEZA LTDA

Inscrição Estadual: 453.114.263.112

CNPJ: 39.147.000/0001-54

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 207 SALA 01 CEP: 13.734-350 - JARDIM SAO FRANCISCO MOCOCA/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/48541

Contribuinte/Razão Social: PEDRO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 453.130.551.116

CNPJ: 06.272.817/0001-03

Endereço: AVENIDA TIRADENTES Nº: 295 CEP: 13.733-015 - DISTRITO INDUSTRIAL I MOCOCA/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/48577

Contribuinte/Razão Social: HELVECIO NOVELLO RIBEIRAO PRETO

Inscrição Estadual: 797.572.320.114

CNPJ: 01.704.142/0001-00

Endereço: RUA AURORA Nº: 1303 CEP: 14.050-100 - VILA TIBERIO RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/48828

Contribuinte/Razão Social: QUINTINENSE COMERCIO DE CARNES LTDA

Inscrição Estadual: 797.649.138.118

CNPJ: 39.272.316/0001-78

Endereço: AVENIDA ANTONIO DA COSTA LIMA Nº: 705 CEP: 14.077-230 - PARQUE INDUSTRIAL AVELINO ALVES PALMA RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/48906

Núcleo de Serviços Especializados - I

Comunicado

Suspensão da Eficácia de Inscrição Estadual

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a SUS-PENSÃO PREVENTIVA atribuída ao(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), a partir da data indicada.

Contribuinte/Razão Social: JOSE MARIO VALDEVITE RIBEIRÃO PRETO - ME

Inscrição Estadual: 582.649.464.110

CNPJ: 05.520.756/0001-85

Endereço: RUA MIGUEL PROPHETI Nº: 88 CEP: 14.092-450 - RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMARES RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/49883

Contribuinte/Razão Social: LMXTECH ELETRONICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 797.405.841.114

CNPJ: 31.265.509/0001-90

Endereço: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº: 814 CEP: 14.015-060 - CENTRO RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/49992

Contribuinte/Razão Social: ELIANE ALVES SOARES 31740725816

Inscrição Estadual: 797.560.280.116

CNPJ: 35.965.716/0001-08

Endereço: RUA ALFREDO CONDEIXA Nº: 1167 CEP: 14.031-383 - PARQUE RIBEIRAO PRETO RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 21/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/49832

Contribuinte/Razão Social: CARLOS DANIEL ZEFERINO

Inscrição Estadual: 797.617.705.111

CNPJ: 37.765.819/0001-50

Endereço: RUA RIO PARAGUACU Nº: 650 CEP: 14.060-340 - IPIRANGA RIBEIRAO PRETO/SP

Data inatividade: 22/02/2022

Expediente/Documento: SFP-EXP-2022/50035

Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto - DRT-8

Posto Fiscal de Catanduva

COMUNICADO DE EXCLUSÃO DE CONTABILISTA

Atendendo ao disposto no inciso III, artigo 2º-A, Anexo II, da Portaria CAT 92/98, comunicamos a exclusão do contabilista vinculado aos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado de São Paulo - CADESP.

Em razão disto, deverá ser providenciada alteração cadastral com vinculação de novo contabilista por meio do Portal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim.

Nome: A C AMARAL DE PAULA & CIA LTDA - ME

IE: 483.084.511.117 CNPJ: 07.915.230/0001-20

Delegacia Regional Tributária de Araçatuba - DRT-9

Posto Fiscal de Araçatuba

O Chefe do POSTO FISCAL DE ARACATUBA, com base no artigo 12 da Portaria CAT 95, de 24.11.2006, faz saber que, em decorrência do que ficou apurado nos Expedientes abaixo, foram cassadas as eficácias das Inscrições Estaduais a seguir identificadas, no Cadastro de Contribuintes do ICMS, por constatação de inatividade pelo Fisco:

Expediente: SFP-EXP-2022/09600

Empresa: MICRO USADO COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES ARACATUBA LTDA

IE: 177.279.580.112

CNPJ: 10.531.910/0001-54

Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 230 - CENTRO - CEP 16.010-290 - ARAÇATUBA/SP

Data Considerada da Inatividade: 28/03/2012

Expediente: SFP-EXP-2022/08458

Empresa: LUIS CARLOS STELA ARACATUBA

IE: 177.145.218.118

CNPJ: 03.598.157/0001-59

Endereço: RUA ANTONIO P DO RIO, 613 - JD AMIZADE - CEP 16.045-330 - ARACATUBA/SP

Data Considerada da Inatividade: 31/08/2019

Expediente: SFP-EXP-2022/08762

Empresa: N. M. TEIXEIRA CALCADOS

IE: 177.351.927.115

CNPJ: 23.287.914/0001-80

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 6000 - LOJA 256 - CASA NOVA - CEP 16.071-245 - ARACATUBA/SP

Data Considerada da Inatividade: 10/04/2018

Expediente: SFP-EXP-2021/305419

Empresa: MARIA APARECIDA MONARI DA SILVA

IE: 449.015.654.114

CNPJ: 02.988.037/0001-03

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 407 - PAULICEIA - CEP 16.800-000 - MIRANDOPOLIS/SP

Data Considerada da Inatividade: 19/08/2015

Expediente: SFP-EXP-2021/304148

Empresa: JF SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA

IE: 330.022.413.113

CNPJ: 14.043.261/0001-01

Endereço: RUA SANTA ROSA, 47 - FUNDOS - VILA MEDEIROS - CEP 16.700-000 - GUARARAPES/SP

Data Considerada da Inatividade: 12/05/2020

OBS.: nos termos do art. 13 da mesma Portaria, caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação.

Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo - DRT-12

Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

Núcleo De Serviços Especializados I-ICMS

NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I-ICMS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e com base nos elementos colhidos na execução do Roteiro 2.05 – LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE CONTRIBUINTE e demais informações prestadas, a situação cadastral dos estabelecimentos abaixo relacionados deve passar à condição de NÃO LOCALIZADO.

CONTRIBUINTE: MERCADO GRATUS EIRELI

IE: 799.023.342.118

CNPJ: 29.252.828/0001-19

ENDEREÇO: RUA LEILA GONÇALVES, 217 - VILA GONÇALVES - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09725-050

A PARTIR DE: 14/01/2022

EXPEDIENTE: SFP-EXP-2022/19030

CONTRIBUINTE: SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

IE: 626.095.227.112

CNPJ: 02.293.852/0027-89

ENDEREÇO: RUA TAUBATE, 6 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP - CEP: 09230-310

A PARTIR DE: 20/09/2021

EXPEDIENTE: SFP-EXP-2021/234841

Delegacia Regional Tributária de Guarulhos - DRT-13

Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS – DRT/13

Comunica a cassação da eficácia de inscrição estadual.

O chefe do PF 10 Guarulhos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, comunica aos interessados que, em decorrência de decisão exarada(s) no(s) expediente(s), determinou a cassação da eficácia da Inscrição Estadual, atribuída ao(s) estabelecimento(s) do(s) contribuinte(s) abaixo.

Contribuinte: T M AQUINO EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI

Inscrição Estadual: 796.916.959.119

CNPJ: 33.911.974/0001-86

Delegacia Regional Tributária de Araraquara - DRT-15

Núcleo de Serviços Especializados - II

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a cassação da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no §4º do Artigo 11 da Portaria CAT 95/2006:

PROTOCOLADO	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	ENDEREÇO	INAPTO DESDE
SFP-EXP-2021/171730	PANIFICADORA FLOR DO TRIGO DE IBATE LTDA	341.040.490.111	20.430.028/0001-76	RUA DEOLINDO MILORI, 198, IBATE - CEP 14.815-000	11/06/2014
SFP-EXP-2021/171374	A PAULO DA SILVA	181.239.570.116	22.767.413/0001-39	RUA MAURICIO GALLI, 125, ARARAQUARA - CEP 14.806-155	31/07/2021
SFP-EXP-2021/171785	NELMA SANTOS PAIVA	181.374.574.116	11.908.547/0001-06	AVENIDA CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, 500, ARARAQUARA - CEP 14.810-185	07/01/2019
SFP-EXP-2021/172981	BARBARA LOGISTICS - COMERCIO DE ARTEFATOS DE MODA E SERVICOS LTDA.	181.470.713.119	39.330.294/0001-55	AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES CULTRATO, 283, ARARAQUARA - CEP 14.801-250	05/08/2021
SFP-EXP-2021/172984	AILTON FELIPE DE OLIVEIRA 06471301650	181.445.694.113	36.172.162/0001-54	AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES CULTRATO, 283, ARARAQUARA - CEP 14.801-250	05/08/2021

Delegacia Regional Tributária de Jundiaí - DRT-16

Posto Fiscal de Jundiaí

Serviço de Pronto Atendimento - PF-10 - Jundiaí

Delegacia Regional Tributária 16 - Jundiaí

PF-Jundiaí

NOTIFICAÇÃO

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Jundiaí sito à Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4200 - Vila das Hortências, CEP 13209-430 - JUNDIAÍ - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme:

Resolução SF – 81, de 26/11/2015, DOE 28/11/2015, exercício 2016

Resolução SF – 90, de 24/11/2016, DOE 30/11/2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

JR MULTIMARCAS EIRELI 23.179.970/0001-00 01162530119 BRO1920 310179816 2020 12911,64 2582,32 3873,49

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SAA Nº19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica – CGPLEAPO, instituído pelo Decreto nº 66.508, 15 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 16.684, de 19 de março de 2018, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 10.177/1998 e no Decreto nº 66.417/2021, bem como na Lei nº 16.684/2018 e no Decreto nº 66.508/2022

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os membros para compor o Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica – CGPLEAPO, instituído pelo inciso II, artigo 2º do Decreto nº 66.508/2022, conforme abaixo:

- I – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA:
- a) Titular: Araci Kamiyama, RG 16.932.148-4
- b) Suplente: Marcio da Silva Queiroz, RG 28.744.400-4
- II – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA:
- a) Titular: Isabel Fonseca Barcellos, RG 16.119.564-7
- b) Suplente: Débora Orgler de Moura, RG 14.226.975-X

Endereço: RUA SANTA VERIDIANA, 97 - VILA PARAISO – CEP 07.241-190 - GUARULHOS/SP.

SPDOC: SFP-EXP-2020/18875

Data da Inatividade: 12/06/2019

Motivo: NÃO LOCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Da cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário de Guarulhos no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, nos termos do art. 13 da Portaria supramencionada.

Delegacia Regional Tributária de Osasco - DRT-14

Núcleo Fiscal de Cobrança - DRT-14

NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA Comunicado

Nos termos da Portaria CAT 05/2008, para a devida cobrança amigável, comunicamos que o débito tributário lançado pelo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo relacionado encontra-se definitivamente constituído.

Desta forma, após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da ciência desta notificação, não havendo a liquidação e/ou parcelamento do AIIM, far-se-á a inscrição do débito fiscal na dívida ativa do Estado de São Paulo e, se for o caso, prosseguirá o encaminhamento da Representação Fiscal para Fins Penais ao Ministério Público.

O índice de inadimplência é hoje um dos critérios objetivos de seleção daqueles contribuintes que sofrerão acompanhamento fiscal mais constante.

PROC. e-PAT 17119421 - JR Esquadrinhas e Serviços Técnicos Ltda - IE 278.195.006.113 - AIIM ICMS 4.144.992-7

III – Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC:

- a) Titular: Edevando Moraes Ruas, RG 11.870.347-X
- b) Suplente: Luciano Quaglia, RG 20.714.056 - X

IV – Organizações da sociedade civil comprovadamente envolvidas com a agroecologia e produção orgânica:

- a) Titular: Instituto Giramundo Mutuando, Luã Gabriel Trento, RG: 44.787.236-9

- b) Suplente: Instituto Brasil Orgânico, Ana Flávia Borges Badue, RG: 2.010.254

V – Associações de agricultores ou cooperativas envolvidas com a produção de base ecológica, vinculadas a uma organização de controle social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado, ou certificadas por organismos de avaliação da conformidade credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Titular: Cooperativa de Produtores Rurais de Ipanema e Região – COPRIR, Alan Martins Ribeiro, RG 40.036.955-2

- b) Suplente: Associação Remanescente de Quilombo Kimbundu do Cafundó, Lucimari Aguiar Pires, RG 55.206.541-9

VI - Organizações de consumidores:

- a) Titular: Instituto Terra Viva Brasil de Agroecologia, Caio Rennó José,

RG 48.712.659-2

- b) Suplente: Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, Tiago Arpad Spalding Reiter, RG 33.718.043-X

Parágrafo único - O CGPLEAPO será presidido e coordenado pela representante da SAA designada na alínea a, inciso I, artigo 1º desta Resolução.

Artigo 2º - O CGPLEAPO terá o prazo de 60 (dias) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, para apresentar à Câmara Setorial de Agricultura Ecológica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – CSAE o plano estratégico do PLEAPO.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(SAA-PRC 2021-10274)

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SAA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para compor o Grupo Executivo, instituído pela Resolução Conjunta SAA/SIMA/SJC nº 1/2022, que institui o Certificado da Transição Agroecológica que visa estimular à Agroecologia e Produção Orgânica no Estado de São Paulo, para o uso sustentável dos recursos naturais e aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual 10.177/1998 e no Decreto nº 66.417/2021, bem como na Lei nº 16.684/2018 e no Decreto nº 66.508/2022

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os membros para compor o Grupo Executivo, instituí